



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação Feita Nesta Data

18/04/16

Adelso
Assinatura

DECRETO: Nº 245/2016

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de Abril de 2016 e dá outras providências.”

PREFEITO EM EXERCÍCIO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:


Art. 1º – Será considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população, no dia 22(vinte e dois) de Abril de 2016 (Sexta – Feira).

Parágrafo Único – Não será ponto facultativo no período mencionado no Caput aos órgãos abaixo elencados em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerado prestação de serviços essenciais:

Art. 2º – Não se enquadram nesse Decreto os serviços considerados de natureza essencial, tais como as áreas; Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAESS), Comissão de Licitação, Coleta de lixo e Limpeza pública que estiverem de plantão ou escala de serviços nestes dias, bem assim aqueles responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais e outros que vierem a ser convocados.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO de São Simão, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Abril de 2016. (18/04/2016)


ADELSSO DOS SANTOS NOGUEIRA
Prefeito em Exercício